



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 522 / 2025

**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através da secretaria de saúde, avalie a possibilidade de que a retirada das medicações seja feita em todas as farmácias da rede pública do Município, não apenas no Posto de Saúde de sua origem.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, avalie a possibilidade de que a retirada das medicações seja feita em todas as farmácias da rede pública do Município, não apenas no Posto de Saúde de sua origem.

**Justifica** esta indicação, pois permitir a retirada de medicações em todas as farmácias da rede pública, e não apenas na de origem do munícipe, traz benefícios essenciais ao reduzir as frequentes idas e vindas que os cidadãos precisam fazer para obter seus medicamentos. Essa medida é especialmente importante para quem enfrenta dificuldades de locomoção, limitações de tempo ou recursos financeiros, pois diminui significativamente o número de deslocamentos necessários.

São Pedro, 03 de julho de 2025.

  
**ALDO ENFERMEIRO**  
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 522/2025

Data: 03/07/2025 Hora: 17:12

Autor: Aldo Alves da Silva

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através da secretaria de saúde, avalie a possibilidade de que a retirada das

Número de Protocolo  
**00811/2025**